

| <b>Caracterização da disciplina</b> |                        |                         |                 |               |  |               |            |      |             |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|--|---------------|------------|------|-------------|
| Código da disciplina:               | <b>BIS0005-15</b>      | Nome da disciplina:     |                 |               | <b>Bases Computacionais da Ciência</b> |               |            |      |             |
| Créditos (T-P-I):                   | <b>(3-2-5)</b>         | Carga horária:          | <b>24 horas</b> | Aula prática: | <b>S</b>                               | Câmpus:       | <b>SBC</b> |      |             |
| Código da turma:                    | <b>DA3BIS0005-15SB</b> | Turma:                  | <b>A3</b>       | Turno:        | <b>Matutino</b>                        | Quadrimestre: | <b>1</b>   | Ano: | <b>2019</b> |
| Docente(s) responsável(is):         |                        | <b>MARCIO K. OIKAWA</b> |                 |               |  |               |            |      |             |

| <b>Alocação da turma</b> |         |       |        |        |       |        |
|--------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
|                          | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| 8:00 - 9:00              |         |       |        |        |       |        |
| 9:00 - 10:00             |         |       |        |        |       |        |
| 10:00 - 11:00            |         | X     |        |        |       |        |
| 11:00 - 12:00            |         | X     |        |        |       |        |
| 12:00 - 13:00            |         |       |        |        |       |        |
| 13:00 - 14:00            |         |       |        |        |       |        |
| 14:00 - 15:00            |         |       |        |        |       |        |
| 15:00 - 16:00            |         |       |        |        |       |        |
| 16:00 - 17:00            |         |       |        |        |       |        |
| 17:00 - 18:00            |         |       |        |        |       |        |
| 18:00 - 19:00            |         |       |        |        |       |        |
| 19:00 - 20:00            |         |       |        |        |       |        |
| 20:00 - 21:00            |         |       |        |        |       |        |
| 21:00 - 22:00            |         |       |        |        |       |        |
| 22:00 - 23:00            |         |       |        |        |       |        |



**Crítérios de Avaliação:** Os alunos são avaliados por meio de três instrumentos principais: participação em laboratório, avaliações usando o computador e um projeto da disciplina. O cálculo do conceito final será realizado considerando os seguintes critérios:

Prova 1 - 40%

Prova 2 - 40%

Projeto da disciplina - 20%

**CÁLCULO DO CONCEITO FINAL:**

A média final M será calculada a partir da fórmula a seguir:

$$M = (4 \times P1 + 4 \times P2 + 2 \times P)/10, \text{ onde}$$

P1 = nota da prova 1 ( $0 \leq P1 \leq 10$ ),

P2 = nota da prova 2 ( $0 \leq P1 \leq 10$ ),

P = projeto da disciplina ( $0 \leq P1 \leq 10$ ).

A definição do conceito final se dará pela seguinte tabela:

| Meia final | Conceito |
|------------|----------|
| 9,0 a 10,0 | A        |
| 7,5 a 8,9  | B        |
| 6,0 a 7,4  | C        |
| 5,0 a 5,9  | D        |
| 0 a 4,9    | F        |

**AValiação Substitutiva (SUB):**

Em cumprimento à Resolução CONSEPE no. 227/2018, os alunos que não puderem comparecer a alguma das avaliações presenciais nos casos previstos na resolução citada terão direito a uma avaliação substitutiva. Para tal, está previsto no cronograma uma data específica, no final do quadrimestre a atendimento a todos os alunos atendidos pela resolução. O conteúdo da avaliação substitutiva é o conteúdo integral do quadrimestre e o conceito (ou nota) obtido nessa avaliação substituirá o conceito "F" atribuído à atividade na qual o aluno se ausentou.

**AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO (REC):**

Em cumprimento à Resolução ConsEPE no. 182/2014, todos os alunos que obtiverem conceito final igual a "D" ou "F" terão direito à realização de avaliação de recuperação, que seguirá os seguintes critérios:  
- A composição do conceito final após a recuperação será formado segundo a tabela abaixo:

| Conceito final antes da REC | REC | Conceito final do quadrimestre |
|-----------------------------|-----|--------------------------------|
| D                           | A   | C                              |
|                             | B   | C                              |
|                             | C   | D                              |
|                             | D   | D                              |
|                             | F   | D*                             |
| F                           | A   | C                              |
|                             | B   | D                              |
|                             | C   | D                              |
|                             | D   | F                              |
|                             | F   | F                              |

\* Para fins de cálculo do conceito final do quadrimestre, garante-se ao aluno o maior conceito entre o obtido antes e após a realização da REC.

**PLÁGIOS:**

Por considerar o uso frequente de atividades em computador e internet, a avaliação dos exercícios envolvendo codificação de algoritmos está sujeita a plágios durante o seu desenvolvimento. A fim de preservar o compromisso da universidade com o caráter pedagógico das atividades e o compromisso ético com a propriedade e integridade intelectual, casos suspeitos de plágio serão **severamente** punidos com a **anulação integral de todas as atividades** envolvidas no caso.

**REPROVAÇÃO POR AUSÊNCIAS:**

Serão considerados reprovados por ausência os alunos que apresentarem número de faltas superior a 25% do número de aulas, somadas a Teoria e a Prática. Para esses casos, será atribuído conceito final "O".

**ATIVIDADES DE APOIO (HORÁRIO DE ATENDIMENTO):**

Em cumprimento à Resolução CONSUNI no. 183/2017, esta turma prevê os seguintes horários de atendimento extraclasse, para atividades de apoio aos alunos:

- Terça-feira, das 12:00h às 13:00h, na sala 273, Bloco Delta, SBC - prof. Marcio K. Oikawa

**Referências bibliográficas básicas**

1. Bases computacionais da ciência / Organizado por Maria das Graças Bruno Marietto, Mário Minami, Pieter Willem Westera. —Santo André: Universidade Federal do ABC, 2013. 242 p. ISBN: 987 -85 -65212 -212.
2. FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. [S.l.]: Editora Cengage, 2011.
3. LANCHARRO, E. A.; LOPES, M. G.; FERNANDEZ, S. P. Informática Básica. São Paulo: Pearson, 2004. 288 p.

**Referências bibliográficas complementares**

1. CHAPRA, S. e CANALE, R. (2008), Métodos Numéricos para Engenharia, 5th ed.: McGraw Hill.
2. LARSON, R. e FARBER, B. 2a edição. Estatística aplicada. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

3. ELMASRI, R. & NAVATHE, S.. Sistemas de banco de dados. São Paulo, Brasil: Pearson-Addison Wesley, 2006.
4. FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
5. SHANNON, R. E. Systems Simulation: The Art and Science. Prentice-Hall, Inc., 1975